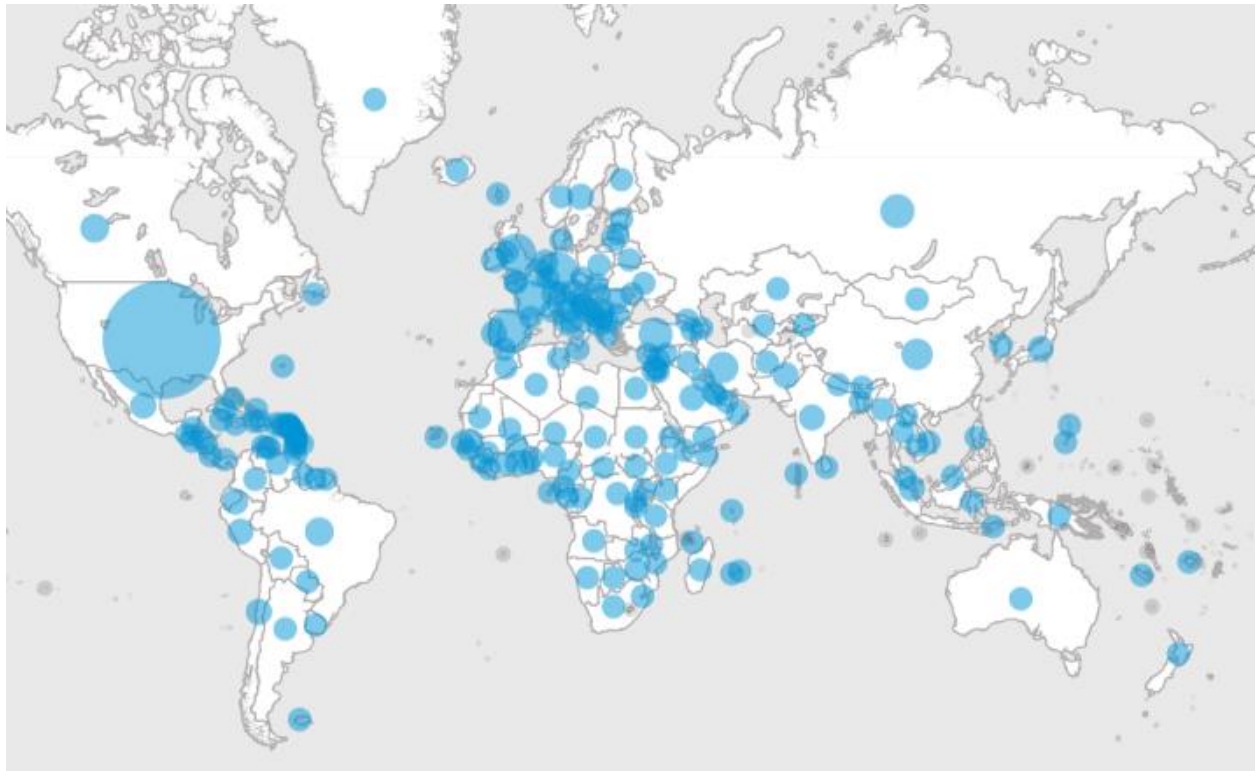


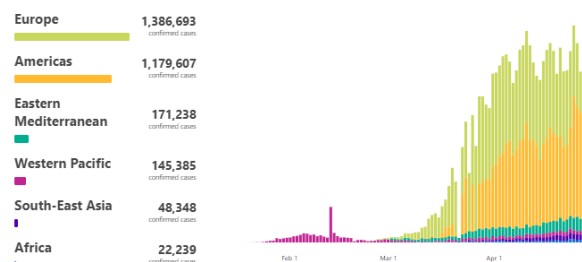
COVID-19 NO MUNDO



Fonte: OMS - <https://covid19.who.int/> atualizado: 28/04/2020, 06:00pm, CEST

	Em relação à última edição	
2.954.222 Casos Confirmados	1.776.867	↑66,26%
202.597 Óbitos	111.828	↑81,16%

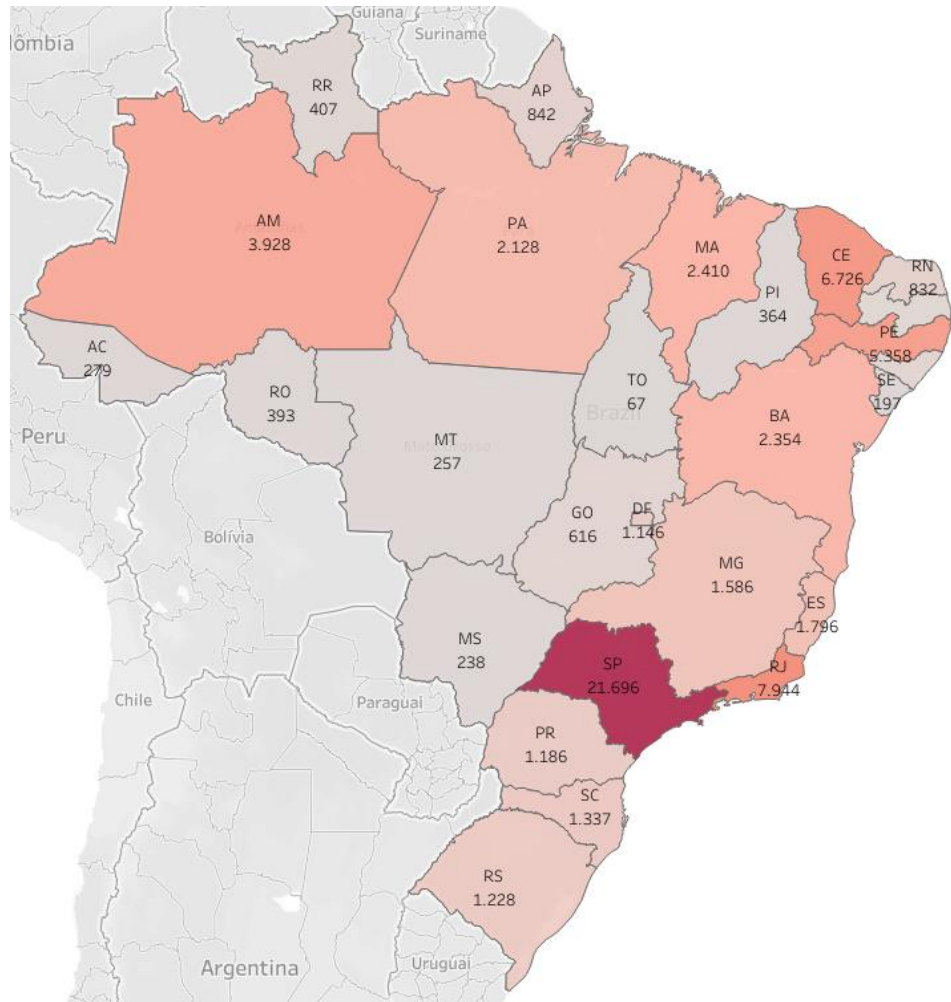
Fonte: OMS - <https://covid19.who.int/>
atualizado: 28/04/2020, 06:00pm, CEST



Fonte: OMS - <https://covid19.who.int/>
atualizado: 28/04/2020, 06:00pm, CEST

COVID-19 NO BRASIL

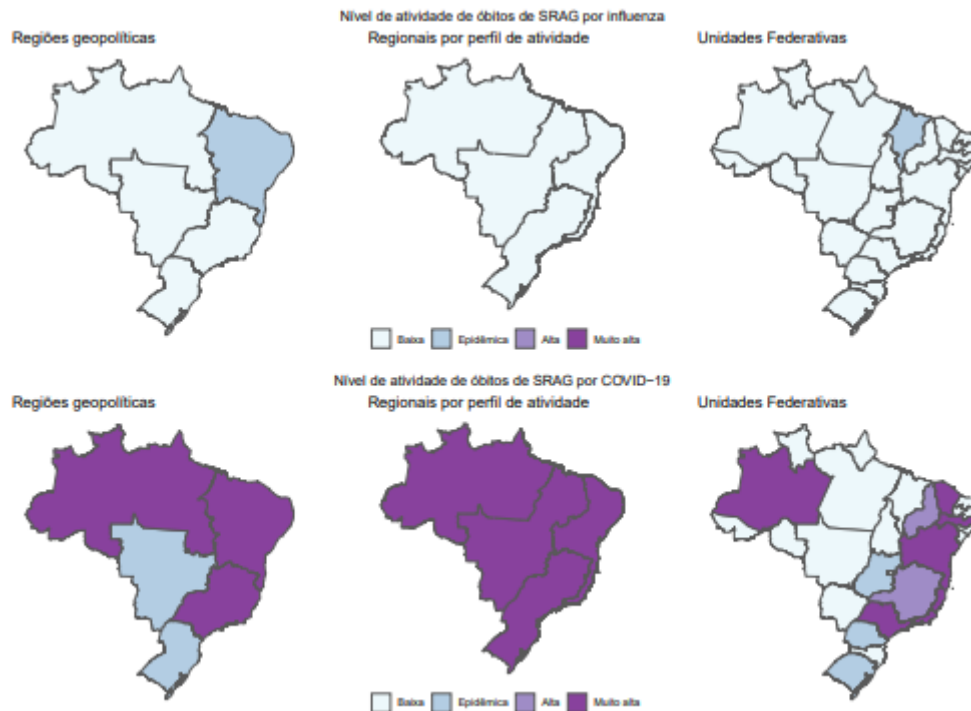
UF	Casos Confirmados	Óbitos
SP	21696	1825
RJ	7944	677
CE	6726	390
PE	5358	450
AM	3928	320
MA	2410	125
BA	2354	76
PA	2128	114
ES	1796	57
MG	1586	62
SC	1337	43
RS	1228	42
PR	1186	75
DF	1146	27
AP	842	26
RN	832	45
AL	643	34
GO	616	26
PB	543	50
RR	407	4
RO	393	10
PI	364	20
AC	279	14
MT	257	10
MS	238	9
SE	197	10
TO	67	2
Total	66501	4543
	↑163,24%	196,54%
	em relação ao boletim anterior	



Mapa elaborado pela SGE-CNMP <https://public.tableau.com/profile/cnmp#!/vizhome/DadosdoCOVID-19/COVID-19> dados do Ministério da Saúde - <https://covid.saude.gov.br/> atualizado: 27/04/2020, 16:30

ESTUDOS DE CENÁRIO

Segundo o [Boletim Epidemiológico Especial nº 14](#), de 26 de abril, o Brasil encontra-se ainda na fase inicial da epidemia, com registrada aceleração do número de casos confirmados a partir da semana epidemiológica 15 (05-11/04). No mesmo sentido, o último [relatório semanal](#) do sistema Infogripe, que é relativo à semana epidemiológica 16, também destaca a manutenção do crescimento das internações por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). O documento conclui que todas as regiões do país seguem na zona de risco e com atividade semanal muito alta para SRAG, com expressiva predominância do novo coronavírus entre os casos que já tiveram um resultado laboratorial positivo. Dentre os positivos, tem-se 9% Influenza A, 4% Influenza B, 5% vírus sincicial respiratório e 73% SARS-CoV-2 (COVID-19).



Mapas para óbitos de SRAG por influenza e óbitos de SRAG por COVID-19, para dados agregados por regiões geopolíticas (esquerda), com base na similaridade do perfil de atividade de SRAG (centro), e por Unidade da Federação (direita). Disponível em https://agencia.fiocruz.br/sites/agencia.fiocruz.br/files/u91/boletim_infogripe_se202016.pdf

O [InfoGripe](#) é um produto desenvolvido com apoio da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde em parceria com pesquisadores do Programa de Computação Científica da Fundação Oswaldo Cruz e da Escola de Matemática Aplicada da Fundação Getúlio Vargas. O sistema traz dados relativos à SRAG, com a recente inclusão da COVID-19. Os dados são coletados pelas unidades de saúde, reunidos nacionalmente pelo Ministério da Saúde e repassados ao InfoGripe uma vez por semana. O coordenador do sistema, Marcelo Gomes, ressalva, entretanto, que o tempo de inserção dos dados no sistema varia, sendo um desafio diante da diferença de infraestrutura que cada localidade tem.

Por fim, um dos pontos de atenção trazido ainda no [Boletim Epidemiológico Especial nº 14](#) é a concomitância que ocorrerá no hemisfério sul da COVID-19 com o período de maior circulação de outros vírus respiratórios, diferente do hemisfério norte, onde os picos das doenças, principalmente influenza e COVID-19, ocorreram em momentos diferentes.

ATUAÇÃO DA COMISSÃO DA SAÚDE

A semana de trabalho iniciou-se com grandes esforços da equipe CES para o desenvolvimento e articulação de suas ações no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público. As reuniões da equipe realizam-se diariamente, por videoconferência, sob a coordenação da Conselheira Presidente, Sandra Krieger Gonçalves, e permitem a definição de metas e estratégias de curto e médio prazo.



Realizou-se uma rodada de reuniões entre os dias 14 e 23 de abril, também por videoconferência, entre os membros da Comissão da Saúde que atuam no Giac, a Coordenação Nacional Finalística, os membros focalizadores do Ministério Público dos Estados, Federal e do Trabalho, o Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS. Estes encontros reuniram os focalizadores estabelecidos em cada estado, os representantes das

gestões municipais e estaduais, permitindo um mapeamento dos avanços obtidos, das estratégias bem sucedidas, e das dificuldades ainda não superadas. Dentre as maiores dificuldades enfrentadas pelos ramos e unidades do MP, encontra-se a ausência de transparência na divulgação de dados, como a quantidade de leitos de UTI disponíveis, a distribuição de testes, equipamentos, insumos dentre outros.

A presidente da Comissão da Saúde, Conselheira Sandra Krieger Gonçalves, participou de reunião virtual com o Comitê Executivo do Fórum Nacional de Saúde do Conselho Nacional de Justiça, no dia 16 de abril. A reunião contou com a presença da Coordenadora do Grupo Executivo, Juíza Candice Lavocat Galvão Jobim, o ex-conselheiro do CNJ, Dr. Arnaldo Hossepian, o presidente-substituto da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Rogério Scarabel, a diretora da ANS, Simone Freire, o presidente do Instituto Coalizão Saúde (ICOS), Claudio Lottenberg, o presidente da Federação Nacional de Saúde (FenaSaúde), João Alceu Amoroso Lima, a diretora-executiva da FenaSaúde, Vera Valente, o presidente da Unimed do Brasil, Orestes Pullin, o presidente da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (UNIDAS), Anderson Mendes e o presidente da Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge), Reinaldo Scheibe.

O objetivo da reunião foi o de discutir o reflexo da atuação dos operadores do sistema de justiça na prestação de serviços pelas operadoras de planos de saúde. A participação das empresas e de suas associações permitiu a apresentação de propostas de ações para a integração entre os setores público e privado, com o reconhecimento de que a crise de COVID-19 exige estratégias unificadas.



No dia 20 de abril, a Conselheira Sandra Krieger participou do seminário [As Regras Emergenciais em Tempos de Covid-19](#), organizado pela TV CONJUR, com a curadoria do também Conselheiro Nacional do Ministério Público, Otávio Luiz Rodrigues Junior. O seminário contou com a participação do Ministro do STJ, Humberto Martins, do presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Felipe Santa Cruz, do presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador Geraldo Pinheiro Franco, do renomado civilista Sílvio Venosa e do professor da USP,

Fernando Campos Scaff. Na ocasião, a Conselheira Sandra Krieger apresentou aos presentes, e à comunidade jurídica, os resultados da atuação da Comissão da Saúde e do próprio Conselho Nacional do Ministério Público nestes tempos de pandemia, reafirmando o compromisso de ser agente de indução para a efetivação das políticas públicas.

A presidente da Comissão da Saúde e os membros auxiliares participaram de reunião, no dia 23 de abril, com os demais participantes do Giac e com a diretoria do BNDES (Saulo Benigno Puttini),

oportunidade em que a instituição reportou detalhes sobre as medidas que se pretendia implantar para a retomada do crescimento econômico em meio à pandemia.

Ainda no dia 23 de abril, foi publicada a [Recomendação nº 72](#), que orienta aos ramos e às unidades do Ministério Público Brasileiro a adoção de medidas para o incremento de insumos de saúde, mediante parcerias entre órgãos governamentais, iniciativa privada e instituições de ensino e pesquisa, no desenvolvimento de soluções de inovação aberta para minimização dos impactos da pandemia de COVID-19. O ato subscrito pelo presidente do CNMP, Augusto Aras, no que dispõe o artigo 12, inciso XXVIII, do Regimento Interno do CNMP (RICNMP), será submetido a referendo do Plenário na primeira sessão subsequente.

No dia 24 de abril, às 15h, a Comissão participou de reunião promovida no âmbito do Observatório Nacional, com vistas às tratativas relacionadas à Operação Acolhida do Exército brasileiro, representado na ocasião pelo General Barros. Os participantes compartilharam a preocupação crescente diante da dificuldade de se acompanhar a aplicação efetiva dos recursos provenientes da atuação judicial e extrajudicial que têm sido destinados ao enfrentamento da pandemia. Nesse sentido, o General Barros expôs o panorama da Operação Acolhida e destacou a meta de expansão do número de leitos, com os dois desafios principais da fase atual: o acesso a insumos e a composição do corpo técnico de saúde. Considerando os fatos apresentados, o grupo entendeu que o avanço das tratativas será obtido a partir do detalhamento dos projetos, que será enviado pelo general, a fim de que sejam analisadas as soluções possíveis nesse desafio.

INOVAÇÕES EM SAÚDE

Telemedicina II

Seguindo a estratégia de buscar inovações na área da saúde, a Comissão da Saúde revisita o tema “telemedicina”, explorado no Boletim nº 2, de 7 de março de 2020.

Conforme noticiado anteriormente, o Conselho Federal de Medicina havia expedido ofício ao Ministério da Saúde, em 19 de março de 2020, comunicando acerca da liberação excepcional, temporária, o exercício da telemedicina.

A necessidade de revestir os serviços sanitários da maior agilidade possível, resguardando-se o contato entre os profissionais da saúde, os pacientes e seus familiares, levaram o Congresso Nacional a aprovar, nesta semana, projeto de lei relacionado ao mesmo tema.

O texto, aprovado pelo Senado após modificação de texto, seguiu para a Presidência da República, tendo sofrido veto, transformando-se na Lei nº 13.989, de 15 de abril de 2020 (<http://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-13.989-de-15-de-abril-de-2020-252726328>)

Dentre as inovações contidas na legislação, destacam-se:

A) temporariedade da vigência: a legislação em questão possui vigência limitada ao período de duração da epidemia;

B) atividades sujeitas ao regime excepcional de telemedicina: assistência, pesquisa, prevenção de doenças e lesões e promoção de saúde;

C) regramento aplicável: a legislação remete à disciplina própria do atendimento presencial, dadas as ressalvas inerentes ao teletrabalho.

A brevidade do texto legal remete aos documentos e normativas previstos em outros diplomas legais, e normas expedidas pelo Conselho Federal de Medicina.

Dois foram os pontos objeto de vetos presidenciais. O primeiro (art. 2º, P. Único) permitia que o Conselho Federal de Medicina fosse autorizado expressamente a regulamentar a telemedicina uma vez encerrado o período excepcional. O segundo dispositivo vetado (art. 6º) permitia a utilização de versões digitalizadas de receitas, incluindo-se neste conceito as fotografias de receitas. A ausência de segurança acerca da utilização desta inovação levou ao veto do dispositivo, mantendo-se hígidas, contudo, as disposições já existentes sobre a emissão digital de receitas.

Projeto Inspire – Universidade de São Paulo



A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – POLI, em uma trajetória de inovação, desenvolveu, por meio de uma equipe multidisciplinar, o [PROJETO INSPIRE](#), destinado à produção de ventiladores pulmonares de baixo custo. De acordo com os coordenadores do projeto, trata-se de “um ventilador pulmonar aberto de baixo custo, produzido totalmente com tecnologia nacional, e que se utiliza de componentes amplamente disponíveis no mercado brasileiro”. A solução visa suprir a demanda nacional além de superar a dificuldade enfrentada pela indústria, dada a escassez de insumos.

Concomitantemente ao desenvolvimento do projeto em sua face tecnológica, um grupo de professores da Faculdade de Direito da USP, coordenado pelo professor Floriano de Azevedo Marques Neto, e integrado pelo Conselheiro Nacional Otávio Luiz Rodrigues Júnior, atua no resguardo jurídico dos integrantes do projeto.

A demanda por ventiladores é uma preocupação central diante dessa pandemia. O Ministério da Saúde, ciente das dificuldades da obtenção de insumos e equipamentos, anunciou inclusive [projeto de parceria](#) para expandir a capacidade de produção de respiradores por fábricas brasileiras.

A Comissão da Saúde reitera o compromisso institucional de agir focada na unidade do Ministério Público Brasileiro, na promoção e fomento de atuações coordenadas e resolutivas, em sintonia e respeito à independência funcional dos membros da instituição.

Por fim, coloca-se à disposição para auxiliar nas questões que se mostrarem necessárias, por meio de seu e-mail ces@cnmp.mp.br.

Elaborado por

COMISSÃO DA SAÚDE

Sandra Krieger Gonçalves (*Presidência*)

Jairo Bisol e Rafael Meira Luz (*Membros Auxiliares*)

Gabriel Trajano e Líbia Rodrigues (*Servidores*)